



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A EMPRESA JOKARLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, situada à Rua José Lourenço Kelmer, s / nº - Bairro São Pedro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36036-900, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão, Sr. Marcos Tanure Sanabio, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria SEI nº 265, de 03/03/2021, inscrito no CPF nº 193.864.356-91, portador da Carteira de Identidade nº M-580519 e do SIAPE nº 0314896, doravante denominada LOCATÁRIA, e a empresa **JOKARLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.367/0001-70, sediada no município de Governador Valadares/MG, na Avenida Minas Gerais, 1303 - Bairro Nossa Senhora das Graças - CEP: 35.060-360 - Telefone (33) 99911-2077, (33) 3271-5074, e-mail: adrianogv74@hotmail.com e locadorapioneira@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. Karla Torres Lopes, portadora da carteira de identidade nº M - 6.920.962/SSP- MG e CPF nº 032.690.016-06, doravante denominada LOCADORA, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, referente ao Processo Administrativo de contratação direta nº 23071.021021-2018/68, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor mensal da locação, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado, IGP-M, conforme previsto na Cláusula Décima do contrato, no período compreendido entre agosto/2020 e julho/2021, passando de R\$ 42.000 para 56.206,58 (cinquenta e seis mil, duzentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), representando um aumento nominal de aproximadamente 33,82%.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço - Em decorrência das alterações constantes na Cláusula Primeira, o valor mensal do contrato passa de R\$ 43.200,00 para R\$ 57.406,58 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), e o valor anual passa de R\$ 518.400,00 para R\$ 688.878,96 (seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), compreendendo o aluguel e as despesas variáveis estimadas, retroativamente a 25.08.2021, conforme detalhado abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
Locação de imóvel situado na Rua Moacir Paleta s/n - Bairro Vila Euzebio Cabral, no Município de Governador Valadares - MG, para abrigar as instalações necessárias para o funcionamento regular das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos das áreas da saúde do Campus GV, especificamente do Departamento de Ciências Básicas da Vida (DCBV) e eventuais atividades de interesse da instituição, conforme especificação	12	R\$ 56.206,58	R\$ 674.478,96

constante no Aviso de Procura de Imóvel Nº 02/2018-GV e Caderno de Especificações.			
Pagamento de tributos (IPTU e TAXA DE LIXO).	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Valor Global			R\$ 688.878,96

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Torres Lopes, Usuário Externo**, em 28/01/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luíz Claudio da Silva, Usuário Externo**, em 28/01/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 01/02/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Esther Grizende Garcia, Servidor(a)**, em 01/02/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0660628** e o código CRC **F959359F**.

Referente ao processo 23071.021021/2018-68